



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 376/22, DE 21 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **MARCELO BERETA FREITE GOMES**, titular do cargo público de Gari/Útil inscrito na matrícula nº 1883-0, no total de 6.558 dias, correspondentes a 17 (dezessete) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07879-2, de 21/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

287

| |
|------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____ |
| Em <u>05/10/22</u> |
| Ass. <u>[assinatura]</u> |